



## GT 008. Antropologia da cidadania

Marcus André de Souza Cardoso, da Silva (PPGEF/UNIFAP) - Coordenador/a, Luís Roberto Cardoso de Oliveira (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Lenin dos Santos Pires (Universidade Federal Fluminense) - Debatedor/a, Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília) - Debatedor/a, Juliana Gonçalves Melo (Professora adjunta IV da Universidade Federal do Rio Grande do Norte) - Debatedor/a

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre 'direitos', 'cidadania', 'igualdade' e 'justiça'. Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a 'cidadania' como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a 'cidadania' é significada por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre 'cidadania'.

### **Povos indígenas: democracia e cidadania ou democracias e cidadanias?**

**Autoria:** Meire Adriana da Silva

O presente artigo tem como objetivo a análise de uma parcela das políticas indígenas e indigenistas brasileiras, tendo como foco questões relativas à cidadania e democracia. Busco relacionar esses aspectos com situações propiciadas pelo direito diferenciado dos povos indígenas, em especial os povos Guarani e Kaiowá e os Galibi Marworno, Palikur, Galibi Kalinã e Karipuna. Nesse sentido, essas questões serão evidenciadas por meio de ações referentes a educação escolar indígena e sua relação com o direito ao território. Para tanto, abordo os conceitos de redistribuição e reconhecimento, estabelecendo um diálogo entre esses conceitos e relacionando-os com contextos vividos pelos povos indígenas citados, em territórios homologados e não homologados. Entre outras, as seguintes indagações nortearam as reflexões propostas: a garantia do território aos povos indígenas tem surtido redistribuição e reconhecimento, no tocante as políticas públicas relacionadas a educação? Como podemos relacionar essas possibilidades de reconhecimento com democracias e com cidadanias? Dessa forma, entende-se que a garantia do território aos povos indígenas, embora seja fundamental para o bem viver desses povos, não pressupõe a conquista da totalidade de processos democráticos diferenciados, bem como seu pleno reconhecimento, mas, cria condições mais favoráveis ao acesso às políticas diferenciadas, que podem gerar democracias e cidadanias.

[Trabalho completo](#)



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

